



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.766, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Revoga o Decreto n.º 8.335, de 03 de março de 2.023 que “Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal, que menciona”.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, o Decreto n.º 8.335 de 03 de março de 2023, que concedeu à servidora Bianca Carolinne Bernardes De Oliveira, efetiva no cargo de Secretária Escolar, licença para tratar de assuntos de interesse particular até dia 31 (trinta e um) de março de 2.205.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 05 de fevereiro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

10/02/2025